

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 – GUARDA MUNICIPAL E AGENTE**  
**DE TRÂNSITO - 1º ADITIVO**

A Prefeitura de Pacajus - CE, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Guarany, Nº 600, Altos, Centro – Pacajus/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º aditivo ao Edital 002/2022, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 06 de fevereiro de 2023, mantendo-se a data da prova objetiva.

**Parágrafo único** – O cronograma passa a ter a seguinte redação quanto as inscrições:

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Período de inscrição	<b>15 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023</b>
(...)	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	15 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	13 de fevereiro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	14 e 15 de fevereiro de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	17 de fevereiro de 2023
<b>Data da Prova Objetiva e</b>	<b>16 de abril de 2023</b>
(...)	

**Artigo 2º** - Fica retificado no CAPÍTULO IX – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA a redação de item 9.

9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de **05 (cinco)** testes, quais sejam:

(...)

**Artigo 3º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Pacajus, 18 de janeiro de 2023.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito